

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA PARA O PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARCEBURGO – MINAS GERAIS

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Arceburgo - Minas Gerais, publica a relação das inscrições deferidas.

I- Foram deferidas as seguintes inscrições:

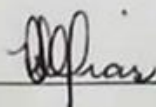
- 1- Carlos Fernando Cilli Stracieri
- 2- Eduardo Maglioca
- 3- Eliseu de Figueiredo Boldrini
- 4- Erick Rodrigues Costa
- 5- Gilmar Domingos da Silva
- 6- Jairo Inácio Souza
- 7- Kely da Silva Guerra
- 8- Marilda Balista Alves Zanola
- 9- Silvia Helena de Sousa Rodrigues
- 10- Simone Cristina de Araújo

II- Os candidatos cuja as inscrições foram indeferidas poderão apresentar recurso no prazo do dia 14 a 21 de junho de 2019.

III- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados nas Leis Municipais nº 1279/2002 e 1676/2013, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e do Edital 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 14 a 21 de Junho de 2019.

IV-As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), situado a rua Iria Caldas, 121- Centro, no horário das 08:00 as 16:30 horas.

Arceburgo, 13 de junho de 2019.



Rosângela Maria de Souza Dias

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros
Tutelares